

"Lei Nº 10"
de 21 de Setembro de 1963.
"Ora a receita e fixa a despesa para o exer-
cício de 1964."

A Câmara Municipal de Gonçalves, de-
creta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A receita do Município de
Gonçalves, para o exercício de 1964, é orça-
da em Cr\$ 7.110.000,00 (sete milhões,
cento e dez mil cruzeiros), de acordo com
a seguinte discriminação:

Código Geral	Designação da Receita.	Efetivações Cr\$	Patrimoniais	Total
	<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>			
	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			
	<u>a) Impostos</u>			
0-11-1	Imposto Territorial:			
	Imposto Territorial			
	urbano	4.000.00		
	Imposto Territorial			
	rural	580.000.00		

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES
Rua Capitão Antônio Carlos, 196
Gonçalves - MG - Cep 37.80-000

Código Descrição	Designação da Receita	EFETIVA	MUTAÇÕES	TOTAL
		G\$	PATRIMONIAIS	
0-12-1	Imposto Predial			
0-14-1	Impostos/transmissão de pro- priedades imóvel "Intei. Vivos"	18.000,00		
0-17-3	Imposto s/indústrias e profis- sões	400.000,00		
0-18-3	Imposto de Rendas	120.000,00		
	Taxa de licenças diversas	5.000,00		
	Taxa de matanças de gado	1.000,00		
0-19-7	Imposto s/atos da economia do município ou assuntos de sua competência:			
	Taxa de Expediente	48.000,00		
0-27-3	Imposto s/jogos e diversões:			
	Imposto s/diversões públicas	500,00		
	<u>b) Taxas:</u>			
1-11-1	Taxa Rodoviária:			
	Taxa de Conservação de Estra- das	170.000,00		
1-23-4	Taxas de Fiscalização e Servi- ços Diversos:			
	Taxa de aferição de pesos e medidas	500,00		
1-24-1	Taxa de Limpeza Pública:			
	Taxa de Limpeza Pública e coleta de lixo	4.500,00		
1-26-1	Taxa de Melhoramentos:			
	Contribuição de Melhorias	2.000,00		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	1.353.500,00		1.353.500,00

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES
Rua Capitão Antônio Carlos, 196
Gonçalves - MG - Cep 37.80-000